



Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de uso de equipamentos (Freezer Horizontal, Refrigerador, Liquidificador Industrial, Forno Elétrico, Fogão Industrial e Cilindro), de propriedade do Cedente, com recursos oriundos do Convênio nº 735609/2010 / Contrato de Repasse nº 0326493-51/2010.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura (outorga).

Cessionário: Município de Uirapuru - GO.

Nº	PROCESSO	TERMO	DATA DA OUTORGA
1	202017647000817	072/2020	07/07/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 08 dias de julho de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 188026

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Processo nº.	201600028000877	
2. Identificação do Termo.	Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2016-GEJUR	
3. Objeto	Em virtude do Decreto nº 9.649, de 13 de abril de 2020, fica reduzido o valor do contrato de prestação de serviços de coleta rápida de documentos e pequenas encomendas utilizando motocicletas com motoboys, com a redução de 2 (dois) para 1 (um) motoboy.	
4. Valor	Passa o valor mensal do contrato de R\$ 5.642,12 (cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos) para R\$ 2.821,06 (dois mil oitocentos e vinte e um reais e seis centavos), com a redução de 1 (um) motoboy da locação mensal.	
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 04.957.415/0001-09
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Cooperativa União do Brasil Ltda
6. Vigência	Data do Início	07/07/2020
	Data do Fim	30/10/2020
7. Data de Assinatura	07/07/2020	
8. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 187888

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria 284/2020 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as justificativas exaradas no Despacho nº 34/2020 (000013850514 SEI 201900036006732) da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria 89/20 - GOINFRA, alterada pela Portaria 216/2020 - GOINFRA, solicitando a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos instituídos pela Portaria 202/2019 - GOINFRA;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo fixado no Art. 3º da Portaria 202/2019 - GOINFRA, concedendo a prorrogação de prazo até a data de 31 de Julho de 2020 para a conclusão dos trabalhos descritos na referida portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

Protocolo 187867

Portaria 283/2020 - GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que nos autos do Processo SEI nº 202000036004696, o Memorando nº 8/20-DOC da Diretoria de Obras Civas (000012800896) informa sobre o desempenho do servidor J. P. C. de C, no exercício de suas atividades;

Considerando o Despacho 627/20-GI-GEDEP da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (000013273589) para deliberação quanto a necessidade de abertura de sindicância para apuração da efetividade dos serviços prestados pelo referido servidor ao Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas no Memorando nº 8/20-DOC da Diretoria de Obras Civas (000012800896);

Art. 2º Convocar a Comissão Permanente de Sindicância e de Apuração de Dano ao Erário para realizar as apurações devidas;

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e Publique-se

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

Protocolo 187868

Portaria 285/2020 - GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e as normativas regulamentadoras de Licitações Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que todo e qualquer Termo de Referência, Projeto Básico e/ou documentos equivalentes, referentes a Processos Licitatórios relativos a Compras, Obras e Serviços, desenvolvidos no âmbito da estrutura interna de qualquer das unidades da Estrutura Básica desta Agência (Diretorias ou equivalentes, inclusas suas Gerências), ou com sua participação, deverão ser obrigatoriamente assinados, ou documento no